

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2025

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 041/2025](#)

Autor do Projeto: **Estevão Silva Machado**

INSTITUI A FESTA JUNINA DA “EMEIEF ANACLETO JACINTO RIBEIRO”, EM CAMPO ACIMA NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído a “Festa Junina da EMEIEF Anacleto Jacinto Ribeiro”, a ser comemorado anualmente no mês de junho de cada ano.

Art. 2º. A “Festa Junina da EMEIEF Anacleto Jacinto Ribeiro” deverá integrar o calendário do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Itapemirim/ES, 17 de julho de 2025.

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente

Biênio 2025/2026

(28)3529-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340031003200300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.